

LEI nº. 171/2018

Nossa Senhora de Nazaré(PI), 25 de Junho de 2018

Dispõe sobre a denominação de avenida localizada no Bairro Pequizeiro, zona urbana da cidade de Nossa Senhora de Nazaré.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e as Constituições Federal e Estadual,

Art. 1º. Fica denominada como Avenida **RAIMUNDO ANDRADE DOS SANTOS** a avenida principal do Bairro Pequizeiro, da cidade de Nossa Senhora de Nazaré(PI);

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Nazaré(PI), em 25 de Junho de 2018.


LUIZ CARDOSO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal